

DECRETO Nº 15179/2019

Exonera, a pedido, o servidor Jakson Marcel da Silva Oliveira, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **JAKSON MARCEL DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 17524-1, portador da Cédula de Identidade n.º 8.921.159-0/PR e do CPF/MF n.º 054.675.259-48, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotado junto a Secretaria de Saúde, venho mui respeitosamente pelo presente solicitar a minha exoneração a partir de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 9208/2012.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças